



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 05/2022
De 12 de Dezembro de 2022.

**“Nomeia, o(a) senhor(a)
THIAGO DOS SANTOS
SOUZA, para o cargo efetivo de
AGENTE DE e dá outras
providências correlatas”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação no Concurso Público de Provas para o provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Malhador, Edital nº 01/2020, tendo em vista o resultado final do Concurso, homologado e publicado no Diário Oficial do Município nº 183/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o(a) Sr(a). **THIAGO DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) da C.I. nº 22014519, SSP/SE, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO RECEPÇÃO**, para estágio probatório, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Malhador/SE, em 12 de Dezembro de 2022.


Wladimir Souza de Oliveira
Presidente